

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

(Companhia Aberta – Novo Mercado)

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.** (“Companhia”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”) e da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi reapresentada a Proposta da Administração e demais documentos referentes à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia (“AGOE”), a ser realizada em 28 de abril de 2023, às 10h, nos termos da Carta de Proposta Conjunta de Alteração da Chapa da Administração anexa à este Aviso aos Acionista, enviada em 07 de abril de 2023, pela BPS Capital Gestora de Recursos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 35.255.886/0001-07, na qualidade de gestora da Crixus Special Return Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 46.282.024/0001-81, acionista titular de ações representativas de aproximadamente 14,02% do capital social da Companhia, em conjunto com a Jive Asset Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.966.641/0001-47, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1485, conjunto 19-A, Jardim Paulistano, São Paulo, CEP 01452-002, na qualidade de gestora do Fundo de Liquidação Financeira – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.221.032/0001-45, acionista titular de ações representativas de aproximadamente 12,516% do capital social da Companhia, para alterar a relação da chapa proposta para eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre a aprovação de contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023 (“Carta”).

Conforme mencionado na Carta, a nova chapa proposta possui os seguintes candidatos aos cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia:

<b>Candidatos</b>
Roberto Szachnowicz (*)
Rodrigo César Dias Machado (*)
Alexandre Marcelo Marques Cruz
Milton Nassau Ribeiro (*)
Claudio Kawa Hermolin (*)

(\*) Candidato a membro independente do Conselho de Administração.



A Companhia esclarece, ademais, que reapresentou, nesta data, para os fins do disposto no artigo 26, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81, os boletins de voto a distância relativos à AGOE para incluir **(i)** a composição da chapa dos candidatos aos cargos de membros efetivos do Conselho de Administração, a pedido dos acionistas na Carta, conforme referidos acima; **(ii)** bem como nova deliberação em sede de Assembleia Geral Extraordinária referente à dispensa do requisito previsto no artigo 147, parágrafo 3º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações em relação ao candidato ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, Sr. Claudio Kawa Hermolin. A Companhia esclarece, a esse respeito, que, caso os acionistas que já tenham enviado suas instruções de voto a distância não o façam novamente, os votos conferidos a candidatos constantes do boletim anteriormente divulgado serão considerados válidos. Caso os acionistas optem por enviar novas instruções de voto, poderão fazê-lo, sendo recomendável que, para evitar duplicidade, a nova instrução de voto seja encaminhada para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

As demais informações solicitadas pela Resolução CVM 81, como as informações aplicáveis aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência com relação a tais indicações e as declarações dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração encaminhadas à Companhia, atestando seus respectivos enquadramentos em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, foram inseridas na Proposta da Administração reapresentada nesta data.

A Companhia informa, ainda, que a nova Proposta da Administração foi devidamente aprovada pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data.

Os documentos relacionados a AGOE estão disponíveis no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.viver.com.br/comunicados-e-atas/atas-e-documentos-para-assembleias/>).

São Paulo, 07 de abril de 2023.

Ricardo Piccinini da Carvalhinha  
Diretor de Relações com Investidores



São Paulo, 7 de abril de 2023.

À

**Viver Incorporadora e Construtora S.A.**

Rua Brigadeiro Faria Lima 1461, 10º andar

Jd. Paulistano - São Paulo - Brasil

CEP 01452-921

Att.: **Sr. Ricardo Piccinini da Carvalhinha**

Diretor de Relações com Investidores

Via e-mail: [ri.viver@viver.com.br](mailto:ri.viver@viver.com.br)

**Ref.:** Proposta Conjunta de Alteração da Chapa da Administração

Prezados Senhores,

**BPS Capital Gestora de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.255.886/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31211494734, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 1033, sala 528, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34.006-065, na qualidade de gestora do **Crixus Special Return Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 46.282.024/0001-81 ("FIP BPS") (**doc. 1**), acionista titular de ações representativas de aproximadamente 14,02% (quatorze inteiros e dois centésimos por cento) do capital social da Viver Incorporadora e Construtora S.A ("Companhia") (**doc. 2**), em conjunto com **Jive Asset Gestão de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.966.641/0001-47 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35225535521, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1485, conjunto 19-A, Jardim Paulistano, São Paulo, CEP 01452-002, na qualidade de gestora do **Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 19.221.032/0001-45 ("FIDC Jive"), acionista titular de ações representativas de aproximadamente 12,516% (doze inteiros e cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia, vêm expor e requerer o que se segue:

1. Como é do conhecimento de V.Sas., em 28 de março de 2023, a Companhia divulgou a proposta da administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada para o dia 28 de abril de 2023 ("Proposta da Administração" e "AGOE"), contemplando a indicação de candidatos aos cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. Referida chapa é composta, exclusivamente, pelos atuais conselheiros da Companhia ("Chapa Original").

2. Em 3 de abril de 2023, o FIP BPS indicou à Companhia chapa alternativa para participar da eleição majoritária ao Conselho de Administração, requerendo, na forma e prazo previstos no artigo 37, *caput*, inciso I, c/c parágrafo primeiro, inciso I, alínea "a", e no artigo 38 da Resolução CVM nº 81/22, sua inclusão no boletim de voto a distância referente às matérias que serão deliberadas, em sede ordinária, na AGOE ("BVD") ("Carta BPS").

3. Adicionalmente, a Carta BPS indicou a intenção do FIP BPS de, em conjunto com a administração da Companhia, avaliar alternativas para a composição da chapa então apresentada.

4. Desde então, o FIP BPS e o FIDC Jive, representados por suas respectivas gestoras, vêm mantendo interações com a administração da Companhia, com o intuito de formar uma chapa consensual única para participar da eleição majoritária ao Conselho de Administração na AGOE, em substituição à chapa constante da Proposta da Administração.

5. Nesse sentido, vimos informar a V.Sas. que a administração, a Jive e a BPS estão de acordo em indicar, em conjunto, os seguintes candidatos ao Conselho de Administração da Companhia ("Chapa Consensual"):

**a) Roberto Szachnowicz**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade RG nº 16.680.098-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.344.198-40, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. PE Pereira de Andrade, 545 193E, Alto de Pinheiros, CEP: 05469-000, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e de membro independente, para os fins do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 e do Regulamento do Novo Mercado;

**b) Rodrigo César Dias Machado**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 805.220 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 385.609.091-68, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461, 10 andar, Jardim Paulistano, CEP: 05426-200, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração e de membro independente, para os fins do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 e do Regulamento do Novo Mercado;

**c) Alexandre Marcelo Marques Cruz**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 28.664.416-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.532.768-81, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461, 10 andar, Jardim Paulistano,

CEP: 05426-200, na qualidade de membro independente, para os fins do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 e do Regulamento do Novo Mercado;

**d) Milton Nassau Ribeiro**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº M.4.073.477/ SSP MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 953.859.086- 49, domiciliado na cidade de Nova Lima, no estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemayer, 932, apto. 1201, Vila da Serra, na qualidade de membro independente, para os fins do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 e do Regulamento do Novo Mercado; e

**e) Claudio Kawa Hermolin**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 09.370.592-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.008.757-80, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Timóteo da Costa 600, Bloco 3/501, Leblon, CEP: 22450-130, na qualidade de Conselheiro Efetivo e de membro independente, para os fins do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 e do Regulamento do Novo Mercado.

6. O FIP BPS e o FIDC Jive esclarecem que (i) as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Anexo C da Resolução CVM nº 80/2022, relativamente aos candidatos da chapa acima indicada; e (ii) as declarações dos candidatos a membros independentes, atestando seus respectivos enquadramentos em relação aos critérios de independência estabelecidos no Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022 e no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, foram previamente enviadas à Companhia.

7. Tendo em vista a Chapa Consensual ora apresentada, servimo-nos da presente para formalizar nossos entendimentos no sentido de alterar a Proposta da Administração e o BVD, para que ambos reflitam, exclusivamente, a Chapa Consensual ora apresentada, em substituição, portanto, à Chapa Original, na maior brevidade possível.

8. Assim sendo, solicitamos a V.Sas. que rerepresentem, até a próxima sexta-feira, 7 de abril de 2023, o BVD e a Proposta da Administração, a fim de (i) excluir a Chapa Original; e (ii) incluir a Chapa Consensual ora apresentada.

9. O FIP BPS registra que esta comunicação conjunta não substitui nem revoga os requerimentos constantes da Carta BPS, salvo se as providências indicadas no item 7 acima forem adotadas pela Companhia até às 18:30 do dia 7 de abril de 2023 – caso em que o FIP BPS confirmará, por escrito, ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, até às 20:30 a revogação dos requerimentos formulados por meio da Carta BPS.

10. O FIP BPS e o FIDC Jive solicitam que todas as comunicações referentes a esta carta sejam realizadas por escrito e entregues, por meio de correio eletrônico (e-mail), com comprovação de recebimento, nos endereços abaixo indicados:

Se para o FIP BPS:

[leonardo.lopes@bpscapital.com.br](mailto:leonardo.lopes@bpscapital.com.br)

[mario.neto@bpscapital.com.br](mailto:mario.neto@bpscapital.com.br)

Se para o FIDC Jive:

[pg@jiveinvestments.com](mailto:pg@jiveinvestments.com)

[am@jiveinvestments.com](mailto:am@jiveinvestments.com)

11. Sendo o que se cumpria para o momento, FIP BPS e o FIDC Jive colocam-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Assinado  
  
D4Sign

Assinado  
  
D4Sign

**Crixus Special Return Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**

Assinado  
  
D4Sign  
**Fundo de Liquidação Financeira Fundo de Investimento em Direitos  
Creditórios Não Padronizados**

## Carta Conjunta Viver - Minuta - Indicação de Chapa Consensual v3 pdf

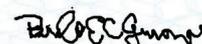
Código do documento 88f2ce26-e6f5-4def-a7cb-8e9541cf650c



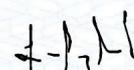
### Assinaturas



Paulo Eduardo Chippari Guimaraes  
pg@jiveinvestments.com  
Assinou



Leonardo Lopes  
leonardo.lopes@bpscapital.com.br  
Assinou



Mario Ferreira Candido Neto  
mario.neto@bpscapital.com.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 07 Apr 2023, 11:54:23

Documento 88f2ce26-e6f5-4def-a7cb-8e9541cf650c **criado** por ALINE CRUCILLO DE OLIVEIRA (26338489-a2f5-4b59-b9f6-3af9b1949828). Email: contato@bpscapital.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-04-07T11:54:23-03:00

#### 07 Apr 2023, 11:58:02

Assinaturas **iniciadas** por ALINE CRUCILLO DE OLIVEIRA (26338489-a2f5-4b59-b9f6-3af9b1949828). Email: contato@bpscapital.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-04-07T11:58:02-03:00

#### 07 Apr 2023, 15:38:52

PAULO EDUARDO CHIPPARI GUIMARAES **Assinou** (8571da0b-263e-4613-972c-7b24cf60b37a) - Email: pg@jiveinvestments.com - IP: 187.26.82.70 (187-26-82-70.3g.claro.net.br porta: 56176) - **Geolocalização: -23.586012249999996 -46.64810126666666** - Documento de identificação informado: 223.683.328-80 - DATE\_ATOM: 2023-04-07T15:38:52-03:00

#### 07 Apr 2023, 16:15:32

LEONARDO LOPES **Assinou** - Email: leonardo.lopes@bpscapital.com.br - IP: 177.15.80.46 (177-15-80-46.cust.exede.net porta: 4686) - **Geolocalização: -3.8635288889572506 -32.4278426570963** - Documento de identificação informado: 072.738.919-08 - DATE\_ATOM: 2023-04-07T16:15:32-03:00

#### 07 Apr 2023, 16:37:01

MARIO FERREIRA CANDIDO NETO **Assinou** (c0d2d286-b79d-4b87-80bc-dfb29cd58261) - Email: mario.neto@bpscapital.com.br - IP: 177.220.172.28 (28.172.220.177.rfc6598.dynamic.copelfibra.com.br porta: 62386) - **Geolocalização: -25.463723138801438 -49.32516356683184** - Documento de identificação informado:

---

014.510.241-69 - DATE\_ATOM: 2023-04-07T16:37:01-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):2750c4ae400a1a2159f275088b02e1e665396cc2f1aaca1639f46fd8d683f188

(SHA512):1f0a6b0f5407679596aa39b8787d222024fe714e87e4aa9209f6876264c25442cf418ce20c359fbc6c20551c5f0efda51b5f4d527e81d42ced0c4e2b0318bcf4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**